

DECRETO Nº 004/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Cria e nomeia o Comitê de Coordenação (CC) e do Comitê Executivo (CE) para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de Simões – PI.

O Prefeito municipal de Simões – PI, no uso de suas atribuições em conformidade com Lei Orgânica do Município e considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445/2007 de 5 de janeiro de 2007 e do Decreto 7.217/2010 de 21 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados e nomeados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º - As atribuições do Comitê de Coordenação são:

I - Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;

II - Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, ordinariamente no mínimo, a cada dois meses, e de forma extraordinária sempre que houver necessidade;

III - O Comitê de Coordenação procederá a aprovação de produtos e deliberações por maioria simples dos seus membros;

IV - A aprovação de produto pelo Comitê de Coordenação será feita através da emissão de Parecer Técnico.

Art. 3º - As atribuições do Comitê Executivo são:

I - Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência referente a cada fase da elaboração do PMSB e seus respectivos produtos, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação e encaminhando-os, posteriormente, ao SECID devidamente acompanhado do parecer de aprovação;

II - Observar os prazos indicados no cronograma de execução para a finalização dos produtos previstos no Termo de Referência da Funasa.

Art. 4º - Fica nomeado o Comitê de Coordenação com as seguintes instituições e respectivos representantes titular e suplente:

I - Representantes do Poder Executivo

a) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eduardo José Pinheiro de Carvalho – CPF nº 882.527.363-00 – Chefe de Gabinete – Ensino Médio Completo

Suplente: Cristovão José da Silva – CPF nº 319.955.193-91 – Fiscal Sanitário – Ensino Superior em Licenciatura Plena em Matemática.

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: André de Carvalho Fernandes – CPF nº 999.928.173-72 – Auxiliar Administrativo – Ensino Superior Licenciatura em Ciências Biológicas.,

Suplente: Eberth Luis de Carvalho Gomes – CPF nº 680.879.503-72 – Auxiliar Administrativo – Ensino Superior Licenciatura em Letras/Inglês

II - Representante da Câmara de Vereadores

Titular: José Aparecido de Moraes – CPF nº 422.047.204-53 – Vereador (a) – Ensino Fundamental Completo

Suplente: Luciano Cesar de Sousa Carvalho – CPF nº 809.360.083-34 – Vereador (a) – Ensino Superior Pós Graduação em Agronomia

III - Representante do Serviço Público de fornecimento de água e esgoto:

Titular: José Genival Alves Barbosa – CPF nº 200.939.003-25 – Agente Administrativo – Superior Completo Licenciatura Plena em História.

Suplente: Josileide Carvalho – CPF nº 504.428.213-87 – Auxiliar Operacional – Superior Completo Licenciatura Plena Matemática.

IV - Representantes da Sociedade Civil

Titular: Ronael de Carvalho Silva – CPF nº 064.007.743-94 – Igreja Católica Paróquia São Simão - Ensino Superior Licenciatura em Letras/Espanhol.

Suplente: André Luis Silva Oliveira – CPF nº 047.475.153-24 – Igreja Católica Paróquia São Simão - Ensino Superior Licenciatura Plena Pedagogia.

Titular: Francisco de Assis Carvalho – CPF nº 133.216.843-49 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais - Ensino Fundamental Completo

Suplente: Adilson Felipe Lopes – CPF nº 047.030.214-39 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais - Ensino Fundamental Incompleto

V - REPRESENTANTES DO NICT – Núcleo Inter Setorial de Cooperação Técnica da Funasa/SUEST-PI.

Parágrafo Único: As atribuições dos representantes do NICT nas reuniões do Comitê de Coordenação serão restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, não estando apto a votos de aprovação ou desaprovação.

Art. 5º - O Comitê de Coordenação será coordenado por Eduardo José Pinheiro de Carvalho e será substituído nos impedimentos legais por André de Carvalho Fernandes.

Art. 6º - Fica nomeado o Comitê Executivo com os seguintes técnicos:

- Clécia de Carvalho Leal – CPF nº 006.344.153-52 – Ensino Superior Bacharel em Serviço Social – Representante Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
- Dorneles de Sousa Reis – CPF nº 035.343.803-04 – Médico Veterinário – Representante Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- Francisco Vanuccy de Carvalho – CPF nº 840.928.743-91 – Ensino Superior Licenciatura Plena Letras/Português – Representante Secretaria Municipal de Educação.
- Francisco Dogizete Pereira – CPF nº 304.875.283-87 – Ensino Superior Licenciatura Plena Matemática – Representante Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
- Roberta de Jesus Silva – CPF nº 018.555.593-40 – Ensino Superior Licenciatura Plena Letras/Espanhol – Representante Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- Lucas Dantas Sales, CPF nº 022.124.853-60 – Engenheiro Civil – CREA 1910541176.
- Francisca Nadja da Silva – CPF nº 026.984.483-00 – Assistente Social

Art. 7º O Comitê Executivo será coordenado por Francisca Nadja da Silva, e será substituída, nos impedimentos legais, por Francisco Vanuccy de Carvalho.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Simões(PI), 13 de Janeiro de 2020.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434